

Comunicado nº 015/2020 – URH de 16/11/2020

Considerando as rotinas de fim de ano de 13º Salário e Férias para Docentes, encaminho as Instruções de: 13º Salário (Instrução nº 001/2020 – DGFP), Férias Docentes (Instrução nº 002/2020 – DGFP) e Acesso ao ambiente de Férias no SIG (Instrução nº 004/2020 – NPP).

As situações de Férias Docentes não contempladas no SIG, serão tratadas individualmente, onde a Unidade deverá encaminhar e-mail para: npp@cps.sp.gov.br, observando o cronograma da folha vigente.

Sobre os procedimentos de rescisão para Término de Contrato em 31/12/2020 notificaremos posteriormente através de e-mail para a Unidade, e divulgaremos também no ambiente de Rescisão do SIG.

É importante ressaltar quanto ao cumprimento dos prazos estipulados para as Unidades, conforme demonstrado no Cronograma de Final de Ano, **ANEXO I**.

Contando com a habitual colaboração, agradeço antecipadamente a Vossa Senhoria pela parceria e comprometimento.

Dúvidas quanto ao contido neste Comunicado deverão ser dirimidas na seguinte conformidade:

- **13º Salário e Férias para Docentes:** assessor responsável no Núcleo de Pagamento de Pessoal;
- **Rescisões:** Divisão de Pagamento e Encargos.

Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico URH

ANEXO I

CRONOGRAMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: DEZEMBRO/20 e Rotinas Anuais - NPP	
FOLHA	DEZEMBRO
UNIDADES	
DATA INICIO PARA LANÇAMENTO NO ARQUIVO DE FOLHA - SIG	27/11/2020
*1 DATA LIMITE PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA UNIDADE SEDE	28/11/2020
DATA FIM PARA LANÇAMENTOS NO ARQUIVO DE FOLHA - SIG	01/12/2020
DATA FIM PARA ANEXAR DOCUMENTOS NO SIG	01/12/2020
DATA FIM PARA ENVIAR A DECLARAÇÃO DE INSS OUTRAS EMPRESAS NO SIG	02/12/2020
URH / NPP	
1º CALCULO DA FOLHA	03/12/2020
FOLHA TESTE DISPONÍVEL - LAPA 3.3.1 - apontamentos e conferencia até 12:00 h	04/12/2020
*2 2º CALCULO DA FOLHA	07/12/2020
LIBERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	08/12/2020
URH / NCF	
DATA FIM PARA ENVIO DAS ADMISSÕES	02/12/2020
DATA FIM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO NO SIG	02/12/2020
VALIDAÇÃO - INSS OUTRAS EMPRESAS 13º SALARIO e FÉRIAS COLETIVAS 2020	
DATA INICIO PARA O ENVIO DA DECLARAÇÃO DE INSS OUTRAS EMPRESAS - 13º SALARIO - SIG	27/11/2020
DATA FIM PARA O ENVIO DA DECLARAÇÃO DE INSS OUTRAS EMPRESAS - 13º SALARIO - SIG	02/12/2020
DATA INICIO PARA VALIDAÇÃO DAS FÉRIAS COLETIVAS - SIG	18/11/2020
DATA FIM PARA VALIDAÇÃO DAS FÉRIAS COLETIVAS - SIG	30/11/2020
ATENÇÃO	
*1 Unidades que tenham docentes que ampliam, classes descentralizadas ou qualquer outra situação, deverão ser informadas todas as ocorrências, quanto a frequência do docente ou alterações de carga horária, para a Unidade Sede lançar em folha de pagamento, respeitando a data limite.	
*2 EXCLUSIVAMENTE AS SITUAÇÕES DE AFASTADOS COM PREJUÍZO/ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DE CARGA HORARIA , ENTRE OUTRAS, CONFORME CONTIDO NOS OFÍCIOS CIRCULARES Nº 033/2015 - URH, Nº 040/2015 - URH E PORTARIA CEETEPS Nº 1001/2015, TERÃO A DATA LIMITE DO 2º CALCULO, COMUNICAR O ASSISTENTE RESPONSÁVEL PELA CONFERENCIA DA FOLHA, RESPEITANDO O CRONOGRAMA.	